

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOE-PARÁ nº 33.779 de 11 de janeiro de 2019, com efeito retroativo ao dia 08 de janeiro de 2019;

RESOLVE

EXPEDIR o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 47/2017, celebrado entre a FPEHCGV e a Empresa PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, que tem por objeto a contratação do serviço de dosimetria de radiação para atender o Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, para registrar:

I – A CORREÇÃO DO TEXTO NA FOLHA DE ROSTO DO TERMO ADITIVO: REPRESENTANTE: ALWIN WILHELM ELBERN

Que passa a ter a seguinte redação:

“REPRESENTANTE LEGAL: ALWIN WILHELM ELBERN”

II- A CORREÇÃO DO ANEXO I QUE COMPÕE O TERMO ADITIVO:

| ITEM              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND  | QUANT. MENSAL | TOTAL ADITADO MENSAL |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|----------------------|
| 01                | Serviço de dosimetria de radiação, o qual inclui a leitura, emissão e envio mensal dos respectivos laudos dosimétricos, de acordo com as normas da CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear), por um período de 12 (doze) meses, com o fornecimento mensal de 42 (quarenta e dois) dosímetros, sendo 41 (trinta e nove) de uso pessoal e 03 (três) dosímetros de controle das salas em regime de comodato, os quais deverão ser fabricados em material termoluminescentes (TLD), do modelo tórax (tipo crachá) destinados a atender aos trabalhadores que atuam direta e habitualmente com radiologia, nos serviços de Hemodinâmica, Centro Cirúrgico e Litotripsia próprios da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC GV). | Unid | 46            | R\$ 479,18           |
| TOTAL: R\$ 479,18 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |               |                      |

Que passa a ter a seguinte redação:

| ITEM              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND  | QUANT. MENSAL | TOTAL ADITADO MENSAL |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------|----------------------|
| 01                | Serviço de dosimetria de radiação, o qual inclui a leitura, emissão e envio mensal dos respectivos laudos dosimétricos, de acordo com as normas da CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear), por um período de 12 (doze) meses, com o fornecimento mensal de 42 (quarenta e dois) dosímetros, sendo 43 (quarenta e três) de uso pessoal e 03 (três) dosímetros de controle das salas em regime de comodato, os quais deverão ser fabricados em material termoluminescentes (TLD), do modelo tórax (tipo crachá) destinados a atender aos trabalhadores que atuam direta e habitualmente com radiologia, nos serviços de Hemodinâmica, Centro Cirúrgico e Litotripsia próprios da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHC GV). | Unid | 46            | R\$ 479,18           |
| TOTAL: R\$ 479,18 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |               |                      |

III –Esta apostila é parte do 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2017-PE Nº 47/2017.

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 424054

DIÁRIA

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 131 DE 10 DE ABRIL DE 2019

Nº de Diárias: 1,5 (Uma e Meia)

Origem: Belém/ PA

Destino: Santarém/PA

Período: 13/04 e 14/04/2019.

Objetivo: Visita Hospitalar a paciente Rita de Cássia dos Santos em decorrência de cumprimento de medida judicial.

5894462/ 1 - WAGNER PINHEIRO GESSER - MEDICO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Presidente – FPEHCGV

Protocolo: 423915

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 006 / 2019

CONTRATO Nº 007/2014

PARTES: HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS/SESPA E EMPRESA S. S. BELÉM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.528.335/0001-30.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços terceirizado de Processamento de Roupa Hospitalar, de uso geral nos setores do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos - SESP A, por um período de 12 (doze) meses e com capacidade técnica operacional para realização de lavagem de 3.500kg (três mil e quinhentos quilos) de roupa hospitalar ao mês. Com previsão de que a empresa contratada deverá recolher e entregar o quantitativo de roupas processadas uma vez ao dia.

Objeto da apostila: Adequar dotação orçamentária ao exercício 2019.

Fundamentação legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Ordenador de despesa: Dr. Marcos José Melo Andrade

Belém, 18 de março de 2019.

Marcos José Melo Andrade

Diretor Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 423966

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 001 / 2019

CONTRATO Nº 004/2016

PARTES: HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS/SESPA E EMPRESA ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA - EPP, estabelecida em Belém/PA, sito a Rua dos Pariquis, nº 3909, Bairro Guamá, CEP.: 66.063-435, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.351.445/0001-30.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Locação de sistema para digitalização e impressão de serviços de imagem para o Setor de Raio X do HRAS/SESPA, com fornecimento de insumos (filmes), por um período de 12 (doze) meses, com especificações e quantidades constantes do Termo de Referência anexo ao Edital.

Objeto da apostila: Adequar dotação orçamentária ao exercício 2019.

Fundamentação legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Ordenador de despesa: Dr. Marcos José Melo Andrade

Belém, 18 de março de 2019.

Marcos José Melo Andrade

Diretor Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 423962

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 002 / 2019

CONTRATO Nº 0012/2013

PARTES: HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS/SESPA E EMPRESA A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S/A, estabelecida em Salvador/BA, sito a Av. Barros Reis, CEP.: 40.310-010, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.845.322/0001-90.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Locação de grupo gerador de energia blindado com no mínimo 360KVA- Trifásico para atender as necessidades do HRAS/SESPA, por um período de 12 (doze) meses, com especificações e quantidades constantes do Termo de Referência anexo ao Edital.

Objeto da apostila: Adequar dotação orçamentária ao exercício 2019.

Fundamentação legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Ordenador de despesa: Dr. Marcos José Melo Andrade

Belém, 18 de março de 2019.

Marcos José Melo Andrade

Diretor Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 423964

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

ERRATA

Fica retificado na PORTARIA Nº 097 de 05/04/2019 publicada no DOE nº 33.846, do dia 08.04.2019 que concede diária à servidora ELIELSON SOBRINHO LUCENA.

ONDE SE LÊ: diárias de 04.04.2019 A 05.04.2019.

LEIA-SE: diárias de 05.04.2019 A 06.04.2019.

JEAN CARLOS PEREIRA

DIRETOR GERAL HRT/SESPA

Portaria nº 875/2019-CCG

Protocolo: 423720

DIÁRIA

PORTARIA Nº 112 DE 12 DE ABRIL DE 2019

Objetivo: Participar do treinamento do sistema PAE.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): BELEM/PA - Brasil

Servidor (es): 882.459.422-00/ HANNISON CARMAGO DOS SANTOS/ 5,5 diárias / de 14.04.2019 A 19.04.2019.

Ordenador: JEAN CARLOS PEREIRA

Protocolo: 423723